PORTARIA Nº223/2022

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 73, inciso VIII e IX da Lei 4643/07;

# R E S O L V E:

Art.1º- Conceder ao servidor abaixo relacionado, adicional quinquenal:

| Nome | Cargo | Quinq. | Data |
| --- | --- | --- | --- |
| Francisco Arlindo de Souza | Auxiliar de Serviços Gerais | 3º | 03/11/2022 |

 Art.2º – Revogadas as disposições em contrário a presente portaria retroage seus efeitos a contar da data acima.

 Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 28 de novembro de 2022.

Fátima Aparecida Belani

DIRETORA-PRESIDENTE